



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Final de Edital

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), no uso de suas atribuições legais, e os(as) membros(as) da Comissão nomeada pela Portaria nº. 46/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 091, de 15 de maio de 2023, comum que não houve recursos ao Resultado Preliminar e tornam público o Resultado Final do Processo Seletivo que visa a concessão de bolsas de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Demanda Social (DS), atendendo ao que estabelece sua Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010.

Candidato/a	Resultado	Especificidade
Uelinton Aires Duarte	Classificado	

A Comissão reforça a observância do atendimento integral aos requisitos listados no Art. 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, para a concessão de bolsas DS CAPES.

Assinam eletronicamente os membros da Comissão.

**Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UNIR) e Presidente da Comissão

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**

Docente - Linha 1

**Prof.ª Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin**

Docente - Linha 2

**Aline Juliana Morsch Passos**

Representante discente titular - Linha 1

**Ingride de Oliveira Moreira**

Representante discente suplente - Linha 2



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 14/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Juliana Morsch Passos, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Docente**, em 14/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 14/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452221** e o código CRC **8CCA67AE**.

---